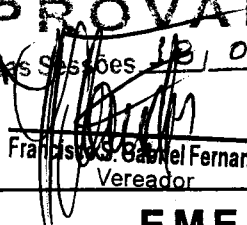
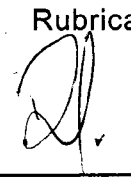




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões, 18 / 04 / 11  Francisco Gabriel Fernandes Vereador
1049	18 / 04 / 2011		
REQUERIMENTO Nº. <u>382</u> /2011.			EMENTA
EXMO. SR. PRESIDENTE:			Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se o Condomínio Por do Sol faz parte do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, a saber:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Vossa Excelência, contribua com esta Egrégia Casa de Leis, informando se o Condomínio Por do Sol faz parte do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, este Edil vem sendo questionado pelos moradores do Condomínio Por do Sol, que possuem grande interesse em fazer parte do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, razão pela qual encaminho este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2011.


Marcos Daniel Vicente
Vereador


JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 605/2011

MOCOCA, 06 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.301	09.05.11	14.25

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o Condomínio Por do Sol se faz parte do Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo, constante do Requerimento nº 382/2011, firmados pelos Vereadores Marcos Daniel Vicente e João Batista Martins, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte de acordo com manifestação da Assessoria de Planejamento:

O loteamento está dentro do "Programa Cidade legal". A Prefeitura Municipal de Mococa já recebeu as recomendações do Programa para a regularização do loteamento.

Cabe agora aos loteadores cumprirem as exigências legais para a legalização do mesmo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE